

RESOLUÇÃO Nº 05/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Alcinópolis/MS, no uso de suas atribuições legais, conforme a reunião ordinária realizada em 02 de fevereiro de 2015 Ata nº 02/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aquisição de um automóvel com participação de 50% do valor vindouro da Fonte I e 50% vindouro do Saldo Reprogramado do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis/MS, 02 de Fevereiro de 2015.

Maria Camila Toresan

Presidente do CMAS